17h59. Endereço: Rua Ne-03, Qd. 104 Norte, Conj. 02, Lote 43, Plano Diretor Norte PALMAS - TO ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/200201-05-3-2016. Entrega das Propostas: a partir de 22/04/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 11/05/2016 às 14h00 n site www.comprasnet.gov.br.

NOEME SOUSA DA SILVA
Pregoeira

(SIDEC - 20/04/2016) 200100-00001-2016NE000281

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: Processo PRT 1ª Região nº 2.01.000.004946/2016-72- Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 57/2014 e Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 03/2012, ambos de prestação de serviço de vigilância armada para as Procuradorias do Trabalho nos Municípios de Nova Iguaçu e Petrópolis, respectivamente. Contratante: Ministério Público do Trabalho / PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO. Contratada: ANGEL'S SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA. Fundamento legal: parágrafos 1º e 2º, II do artigo 65 da Lei nº 8.666/1993. Objeto: supressão de um posto de vigilância armada, 44h, alterando as cláusulas segunda e sexta, que falam, respectivamente, do valor e da garantia do contrato 57/2014; e supressão de 1 posto de vigilância armada diurno, escala 12x36h, alterando as cláusulas primeira, quarta, sétima e treze do contrato nº 03/2012, que tratam, respectivamente, do objeto, preço, prazo de vigência e garantia. Prazo de Vigência deste: 05/3/2016 a 05/3/2017. Signatários: Dr. Fábio Goulart Villela, Procurador-Chefe, pela CONTRATANTE, e o Sr. José Mariano de Ávila Netto Guterres, Sócio, pela CONTRATADA.

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato n.º 22/2014, de prestação de serviços de suporte operacional e apoio administrativo (transporte de bens, documentos e de processos), com cessão de mão-de-obra uniformizada, para a sede da Procuradoria Regional do Trabalho da 1º Região. Processo n.º 2.01.000.005067/2016-68. Contratante: Procuradoria Regional do Trabalho da 1ª Região/RJ. Contratada: Cemax Administração e serviços Ltda. Objeto: alterar as Cláusulas Primeira, Quarta e Treze que tratam, respectivamente, do Objeto, do Valor e da Garantia do Contrato. Fundamento Legal: artigo 65 da Lei n.º 8666/1993. Valor Global: R$ 200.654,38. Data da Assinatura: 08/04/2016. Assinam: pela Contratante, Dr. Fábio Goulart Villela, Procurador-Chefe e, pela Contratada, o Sr. José Mariano de Ávila Netto Guterres, Sócio.

Espécie: Manifestação de intenção pela prorrogação da vigência e das cláusulas fixadas no Protocolo de Intenções, que trata do estabelecimento de condições e parâmetros para a realização conjunta de projetos e ações de mútuo interesse dos partícipes no desenvolvimento de atividades educativas, de sensibilização da sociedade civil organizada e de formação e capacitação de agentes para atuarem na implementação de planos e ações determinadas à erradicação do trabalho infantil, bem como de todas as formas de exploração do trabalho que firam a dignidade humana. Objeto: Na forma da Cláusula Sexta do Protocolo de Intenções, a qual prevê que vigorará pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da sua assinatura, admitindo-se sua prorrogação mediante termo aditivo específico, a PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO, inscrita no CNPJ n° 26.989.715/0032-09, com sede na Avenida Churchill n° 94, 7º - 11º andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ, neste ato representada pelo Procurador-Chefe, Fabio Goulart Villela, manifesta-se pela prorrogação da vigência e das cláusulas fixadas no instrumento, originariamente firmado em 5 de maio de 2014 por PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO, TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO, SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO DO RIO DE JANEIRO, FUNDAÇÃO JORGE FIGUEIREDO E DUPRAT - FUNDACENTRO, PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO DE JANEIRO, TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e AMATRA1 - ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DA JUSTIÇA DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO, por tempo indeterminado, assegurado o direito a renúncia nos termos da Cláusula Sétima do Protocolo de Intenções. Data da Assinatura: 15/04/2016.

Espécie: Manifestação de intenção pela prorrogação da vigência e das cláusulas fixadas no Protocolo de Intenções, que trata do estabelecimento de condições e parâmetros para a realização conjunta de projetos e ações de mútuo interesse dos partícipes no desenvolvimento de atividades educativas, de sensibilização da sociedade civil organizada e de formação e capacitação de agentes para atuarem na implementação de planos e ações determinadas à erradicação do trabalho infantil, bem como de todas as formas de exploração do trabalho que firam a dignidade humana. Objeto: Na forma da Cláusula Sexta do Protocolo de Intenções, a qual prevê que vigorará pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da sua assinatura, admitindo-se sua prorrogação mediante termo aditivo específico, a SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO DO RIO DE JANEIRO, inscrita no CNPJ n° 37.115.367/0025-38, com sede na Avenida Presidente Antônio Carlos, n° 251, 14º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, neste ato representada pelo Superintendente, Robson Campos Leite, manifesta-se pela prorrogação da vigência e das cláusulas fixadas no instrumento, originariamente firmado em 5 de maio de 2014 por PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO, TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO, SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO DO RIO DE JANEIRO, FUNDAÇÃO JORGE FIGUEIREDO E DUPRAT - FUNDACENTRO, PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO DE JANEIRO, TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e AMATRA1 - ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DA JUSTIÇA DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO, por tempo indeterminado, assegurado o direito a renúncia nos termos da Cláusula Sétima do Protocolo de Intenções. Data da Assinatura: 15/04/2016.

Espécie: Manifestação de intenção pela prorrogação da vigência e das cláusulas fixadas no Protocolo de Intenções, que trata do estabelecimento de condições e parâmetros para a realização conjunta de projetos e ações de mútuo interesse dos partícipes no desenvolvimento de atividades educativas, de sensibilização da sociedade civil organizada e de formação e capacitação de agentes para atuarem na implementação de planos e ações determinadas à erradicação do trabalho infantil, bem como de todas as formas de exploração do trabalho que firam a dignidade humana. Objeto: Na forma da Cláusula Sexta do Protocolo de Intenções, a qual prevê que vigorará pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da sua assinatura, admitindo-se sua prorrogação mediante termo aditivo específico, a DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, inscrita no CNPJ n° 31.443.526/0001-70, com sede na Avenida Marechal Câmara n° 314, Centro, Rio de Janeiro/RJ, neste ato representada pelo Defensor Público Geral, André Luis Machado de Castro, manifesta-se pela prorrogação da vigência e das cláusulas fixadas no instrumento, originariamente firmado em 5 de maio de 2014 por PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO, TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO, SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO DO RIO DE JANEIRO, FUNDAÇÃO JORGE FIGUEIREDO E DUPRAT - FUNDACENTRO, PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO DE JANEIRO, TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e AMATRA1 - ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DA JUSTIÇA DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO, por tempo indeterminado, assegurado o direito a renúncia nos termos da Cláusula Sétima do Protocolo de Intenções. Data da Assinatura: 15/04/2016.

AVISO DE SUSPENSÃO

A Procuradoria Regional do Trabalho da 1ª Região RESOLVE, com fundamento na alínea c, inciso II do artigo 65, da lei 8.666/93, determinar a SUSPENSÃO DA CONTAGEM DOS PRAZOS CONTRATUAIS, referente ao contrato nº16/2016 firmado com a empresa AIR TIME ENGENHARIA E INSTALAÇÕES LTDA., CNPJ nº 04.198.061/0001-66, pelo período de 20/04/2016 a 31/10/2016. Processo PRT 1ª Região nº 2.01.000.003704/2016-61. Data da Assinatura: 19/4/2016. Signatário: Dr. Fábio Goulart Villela, Procurador-Chefe.

Rio de Janeiro, 20de abriol de 2016
NEUZELI VILLAR NOGUEIRA CALHEIROS
Diretora Regional

PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 1º TA ao Cont. 14/2015. Proc: 08135.000072/2015. Contratante: a União, pela PRT/5ª Região-BA. Contratada: LINCONS LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA E SERVIÇOS LTDA; CNPJ 13.871.959/0001-44. Objeto: repactuar o preço, a contar de 1.1.2016. Valor Global: R$ 1.015.147,65. Assinatura: 21.03.2016. Signatários: Alberto Bastos Balazeiro, Procurador-Chefe, pela contratante; Paulo Roberto Damasceno Brandão, Sócio-Administrador, pela contratada.

PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratante: União Federal/PRT 9ª Região. Contrato nº 017/2012. Contratada: Enclimar Engenharia de Climatização Ltda. Espécie: Sexto Termo Aditivo. Objeto: Prorrogar a vigência até 17/04/2017. Assinam: Gláucio Araújo de Oliveira, Procurador-Chefe, pela Contratante e Mauricio José Engel pela Contratada. Curitiba, 15/03/2016.

PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO

EXTRATO DE RESCISÃO

Processo: PRT nº 2.10.000.003190/2015-54; Partes: Procuradoria Regional do Trabalho da 10ª Região e Máxima Empreendimentos e Serviços Ltda. Objeto: Rescisão unilateral do Contrato PRT 10ª Região nº 011/2015, com amparo no inciso I do artigo 79 da Lei nº 8.666/93. Data da Assinatura: 10/04/2016. Signatário, pela PRT 10ª Região: ALESSANDRO SANTOS DE MIRANDA.

PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

EXTRATOS DE RESCISÃO

PROCESSO: MPT 2.15.000.002110/2016-48. CONTRATANTE: UNIÃO Federal, por intermédio da Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª Região. Contratada: JP SMART VENDING OPERADORA DE MÁQUINAS AUTOMÁTICAS LTDA, CNPJ 06.281.829/0001-96. Objeto: rescisão unilateral dos contratos nº 46/2013, 67/2013, 68/2013, 69/2013, 70/2013, 71/2013, 72/2013, 73/2013 e 74/2013, todos de prestação de serviços de locação de máquinas de bebidas quentes, com fornecimento de insumos, para a Sede da PRT 15 e suas PTM's, a partir de 1º/4/2016, com fundamento no art. 78, XII, da Lei nº 8.666/93, conforme despacho exarado pelo Exmo. Sr. Procurador-Chefe Dr. Eduardo Luís Amgarten à fl. 12 do Processo MPT 2.15.000.002110/2016-48.

Processo: MPT 2.15.000.001518/2016-01. Contratante: União Federal, por intermédio da Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª Região. Contratada: NOVACK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ 00.911.015/0001-01. Objeto: rescisão amigável dos contratos nº 95/2013, 96/2013, 97/2013, 98/2013 e 102/2013, de serviço de locação de máquina copiadora para as PTMs de Araraquara, Bauru, São José dos Campos, São José do Rio Preto e Araçatuba, respectivamente, a partir de 04/03/2016, conforme item "2" do despacho exarado pelo Exmo. Sr. Procurador-Chefe Dr. Eduardo Luís Amgarten à fl. 18 do Processo 2.15.000.001518/2016-01.

PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2016

O pregoeiro da Procuradoria Regional do Trabalho da 21ª Região/RN torna público que o Edital da licitação supracitada foi alterado. Com isso, torna-se sem efeito o respectivo aviso publicado no DOU, nº 75, de 20/04/2015, Sessão 3, página 117. Mantém-se a licitação para o pregão em epígrafe, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com vistas ao Registro de Preços para fornecimento eventual e futuro de materiais de consumo diversos para a PRT da 21ª Região, conforme especificações, exigências e condições constantes do respectivo Edital, particularmente o seu Anexo I (Termo de Referência). A nova abertura do evento acontecerá às 08h00 (oito horas no horário de Brasília) do dia 04 (quatro, quarta-feira) de maio de 2016, através do sítio www.comprasnet.gov.br. O edital poderá ser obtido neste endereço eletrônico, bem como em www.prt21.mpt.mp.br/transparencia/licitacoes. Outras informações poderão ser obtidas: junto aos Setores de Pregão e de Almoxarifado, pelos telefones 84.4006-2800 e 84.4006-2827 e pelo e-mails prt21.pregao@mpt.mp.br e prt21.almox @mpt.mp.br, respectivamente.

ROMILSON SAMPAIO ALMEIDA

PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 8/2016

Contratantes: União Federal, por intermédio da Procuradoria Regional do Trabalho da 23º Região, e EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS HAAG S/A (CNPJ: 03.506.307/0001-57). Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, de serviço de gestão sustentável de abastecimento e manutenção preventiva e corretiva de veículos para atender às necessidades da Procuradoria Regional do Trabalho da 23º Região. A contratação é oriunda do Pregão Eletrônico n° 35/2015 e ARP nº 34/2015 do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais. Valor total: R$ 110.331,20 (cento e dez mil trezentos e trinta e um reais e vinte centavos). Assinatura: 04/04/2016. Vigência: 12 (doze) meses, contados da assinatura. Processo: 2.23.000.001047/2016-51. Notas de Empenho 2016NE000361, 2016NE000362, 2016NE000363, 2016NE000364, 2016NE000365, 2016NE000366, 2016NE000367, 2016NE000368, 2016NE000369, 2016NE000370, 2016NE000371,